

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA
SOGRAFICA - SOBRAL GRAFICA LTDA



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCISCO VALMIR DE ANDRADE, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Cel. Rangel 1509, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. No. 341.092 - CE e C.P.F. 006.403.603-00;
NORMA SILVIA LINHARES MARTINS BRITO, brasileira, casada, bancaria, residente e domiciliado na Rua Cel. Sábino Guimaraes 365, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. 1084183 SPSP-CE e C.P.F. sob No. 187.613.303-10.
HELIO BRITO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cel. Sábino Guimaraes 365, Centro, Sobral, Ceara, portador da C.I. No. 360.292 S USP-PI e C.P.F. sob No. 199.340.683-20;
Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regera pelas cláusulas e condições seguinte e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem a denominação social de " SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA "

CLAUSULA SEGUNDA : A sociedade tem sede e jurisdição em Sobral, Estado do Ceara, na Rua Viriato de Medeiros 917, Centro ;Podendo abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do Exterior, não possuindo filiais presentemente.

CLAUSULA TERCEIRA : O objeto social compreende:

- *. Serviço tipográfico em geral;

CLAUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade e indeterminado e terá início em 01 de Outubro de 1994;

CLAUSULA QUINTA : O capital social e de R\$:100.000,00(cem mil reais) assim distribuído :

*. Norma Silvia Linhares Martins Brito ..	35 %	R\$:	35.000,00
*. Helio Brito de Sousa	40 %	R\$:	40.000,00
*. Francisco Valmir de Andrade	25 %	R\$:	25.000,00

*. Total do Capital Social	100 %	R\$:	100.000,00

PARAGRAFO UNICO : O capital social sera integralizado neste ato, em moeda corrente do País; Ficando a responsabilidade dos socios limitada a totalidade do capital social.

AUTENTICAÇÃO
Conferir com original e estando conforme, dou fé.
Em testemunha da verdade.

27 AGO. 2018 Sobral-CE

MARIA APARECIDA SILVA Titular Interina
RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA - Substituta
JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA - Substituta

VALIDO(A) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AVALCANTE DE ALMEIDA INUA
OFICIAL DE PROTESTO DE DOCUMENTOS
DO REG. CIVIL DE ALMEIDA

WAF 03

HT235 451



CONTINUACAO AO CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE REPTIDA 21

SOGRAFICA - SOBRAL GRAFICA LTDA

CLAUSULA SEXTA : A gerencia e a administracao da sociedade ficara a cargo de todos os socios, que farao uso da mesma, em conjunto ou separadamente, e somente Helio Brito de Sousa tera uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, ate o maximo permitido por lei.

CLAUSULA SETIMA: O exercicio social tera inicio em 01 de Janeiro e terminara em 31 de Dezembro de cada ano, ao fim de cada exercicio e correspondente ao mesmo, sera levantado um balanço e preparado a conta lucros e perdas.

CLAUSULA NONA : Os lucros ou prejuizo obtidos serao distribuidos entre os socios de acordo com suas cotas de capital.

CLAUSULA DECIMA: Em caso de falecimento de qualquer um dos socios, a sociedade nao sofrera nenhuma solucao de continuidade e sera levantado uma balanço especial e os lucros ou prejuizo obtidos, serao distribuidos aos herdeiros do falecido no prazo de 60 dias.

DECLARACAO

Os socios declaram nao estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os empecam de exercer qualquer atividade comercial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em tres vias de igual forma e teor, na presenca de duas testemunhas, que tambem assinam.

Sobral-Ce, 05 de Setembro de 1974

TESTEMUNHAS:

Francisco Valmir de Andrade

BARTOLOMEU GOMES DE SAUS
Bartolomeu Gomes de saus

Helio Brito de Sousa

FRANCISCA CLARA DA SILVA
Francisca Clara da Silva

Norma Silvia L. Martins Brito

Olivia R. Leite da Rocha
OLIVIA RAMOS LEITE DA ROCHA
Advogada - O.A.B. nº 4176

AUTENTICAÇÃO
Conferi com original e estando conforme, dou fé.
Em testemônio da verdade.
27 AGO. 2018 Sobral-CE
MARTA APARECIDA SILVA - titular Interina
RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA - Substituta
JAQUELINE MARIA SOUSA COSTA - Substituta
VALIDA: SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

CAVALCANTE DE ALMEIDA
2º OFICIAL DE PROTESTO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REG. CIVIL
ALMEIDA
223/227
1.º DEAS
078-270
AL-CEIRA

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itaipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA
6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

NORMA SILVIA LINHARES MARTINS BRITO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 19/08/1959, empresária, natural de Reriutaba, Estado do Ceará, residente e domiciliada na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, Nº 580, Bairro Centro, CEP: 62.010-820, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral Nº 2007447615-1 SSPDS-CE e C.P.F. sob o N.º 187.613.303-10;

HÉLIO BRITO DE SOUSA, brasileiro, natural de Canto do Buriti, Estado do Piauí, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Conselheiro José Júlio, Nº 580, Bairro Centro, CEP: 62.010-820, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob n.º 2007770632-8 SSPDS-CE e C.P.F. sob n.º 199.340.683-20;

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Avenida Monsenhor Aluizio Pinto, nº 406, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255, inscrita no CNPJ sob Nº 00.200.508/0001-33, com contrato social arquivado na JUCEC sob n.º 23200636196 por despacho de 20/09/1994, e último aditivo arquivado na JUCEC sob o Nº. 20112109560 por despacho de 20/09/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve incluir no seu objeto social atividade secundária (46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente. Ficando assim suas atividades. **Principal** (18.12-1/00) Impressão de material de segurança, **Secundária** (18.11-3/01) Impressão de Jornais, (18.11-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, (58.22-1/00) Edição integrada à impressão de jornais, (58.21-2/00) Edição integrada à impressão de livros, (58.23-9/00) Edição integrada à impressão de revistas, (58.29-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, (18.13-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (18.13-0/99) Impressão de material para outras usos, (46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O sócio Hélio Brito de Sousa terá uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial **SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA**, tendo o estabelecimento matriz sede na Avenida Monsenhor Aluizio Pinto, nº 406, Bairro Dom Expedito, CEP: 62.050-255 na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob Nº 00.200.508/0001-33. Não possuindo filial presentemente.

2º - O objeto social da empresa é: **Principal** (18.12-1/00) Impressão de material de segurança **Secundária** (18.11-3/01) Impressão de Jornais, (18.11-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, (58.22-1/00) Edição integrada à impressão de jornais, (58.21-2/00) Edição integrada à impressão de livros, (58.23-9/00) Edição integrada à impressão de revistas, (58.29-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, (18.13-0/01) Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/99) Impressão de material para outras usos, (46.18-4/99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

3º - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, sendo assim subscritas:

*. Norma Silvia Linhares Martins Brito..... 50 quotas - R\$ 50.000,00

*. Hélio Brito de Sousa 50 quotas - R\$ 50.000,00

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1994 e seu prazo é indeterminado.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

CONTINUA

VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA

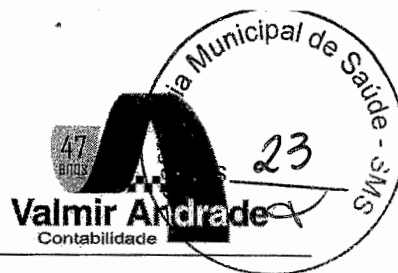
Rua Cel. Rangel, nº 301 - Centro - CEP: 62.010-030 - Fone: (88) 3112.1500 - Sobral - CE
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original

Norma Silvia Linhares Martins Brito
671523843-04

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA
6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

7º - A administração da sociedade caberá aos sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa, com os poderes e atribuições de administrarem, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio; os sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa assinarão pela sociedade em conjunto e/ou separadamente.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião de sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, ou em qualquer época mediante convocação do administrador ou sócios;

PARAGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum;

10º O sócio Hélio Brito de Sousa terá uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - As contas bancárias da sociedade serão movimentadas pelos sócios Norma Silvia Linhares Martins Brito e Hélio Brito de Sousa em conjunto e/ou separadamente.

12º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o Valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 de Código Civil/2002.

13º - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros legais que lhe sejam aplicáveis.

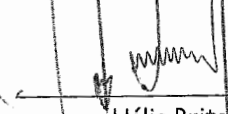
14º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, 1, do Código Civil.

15º - Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

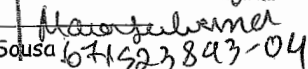
E por estarem assim juntos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Sobral (Ce), 17 de setembro de 2014.


Norma Silvia Linhares Martins Brito


Hélio Brito de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original


671523843-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014

SOB Nº: 20141213892

Protocolo: 14/121389-2, DE 18/09/2014

Empresa: 23 2 0063619 6

SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

VALMIR ANDRAD

Rua Cel. Rangel, nº 301 - Centro - CEP: 62.010-030 - Fone: (88) 3112.1500 - Sobral - CE.
CNPJ: 11.580.735/0001-58 - www.valmirandrade.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
TABELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HELIO BRITO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR UF: 20077706326 SSP CE

CPF: 199.340.683-20 DATA NASCIMENTO: 29/04/1961

FILIAÇÃO: PEDRO LINO DE SOUSA
MARIA FLOR BRITO DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: B

Nº REGISTRO: 01790659700 VAIDADE: 05/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/1983

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Helio Brito de Sousa*

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 09/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *IGNOR VASCONCELOS PUNTE* 04172055755
CE153277270

DETRAN - CE (CEARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1225834950

PROIBIDO PLASTIFICAR 1225834950



AUTENTICAÇÃO
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.
Em Testemunho _____ da verdade

28 AGO. 2016 *[Signature]* Sobral - Ct

ANTONIO MAURICIO DE CARVALHO - TABELIA
 THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
 MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.
 RAMUNDO NONATO ALVES GOMES - ESC. AUT.
 LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. AUT.
 MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. AUT.

VALIDO APENAS QUANDO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório M.
4º OFÍCIO
Rua Cel. Joazeq.
CEP: 52.011-020.
E-mail: c4oficio@hotmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NORMA SILVIA LINEARES MARTINS BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 20074476151 SSE CE

CPF: 187.613.303-10 DATA NASCIMENTO: 19/08/1959

RUACAO: LUIZ ANTUNES MARTINS

RITA MARIA LINEARES MARTINS

PERMISSAO: [] ACC: [] CATEGORIA: []

Nº REGISTRO: 00477229931 VALIDADE: 26/02/2019 1ª HABILITACAO: 17/12/1988

INTERMEDIATE LTD

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 882513006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSAO: 28/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 48508224339
 CE140682783

PROIBIDO PLASTIFICAR
 882513006

Secretaria Municipal de Saúde - SIMS
 Fls 25

AUTENTICAÇÃO
 Conferi com original e estando conforme, dou fé.
 Em testemunho da verdade.

27 JUN. 2018 Sobral-CE

MARIA APARECIDA SILVA - Titular Interina
 ROSANGELA GABRIEL COSTA - Substituta
 MARIA SOUSA COSTA - Substituta

OFFICIAL DE 2º TABELAÇÃO
 EDISON ALMEIDA
 Trav. do Azeite, 223/227
 CEP: 62.114.586
 SOBRAL-CE

OFFICIAL DE 2º TABELAÇÃO
 EDISON ALMEIDA
 Trav. do Azeite, 223/227
 CEP: 62.114.586
 SOBRAL-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.200.508/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1994
NOME EMPRESARIAL SOGRÁFICA SOBRAL GRÁFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRAL GRÁFICA E EDITORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO	NÚMERO 406	COMPLEMENTO
CEP 62.050-255	BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE	TELEFONE (88) 3111-1310	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIOBRITO@SOBRALGRAFICA.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

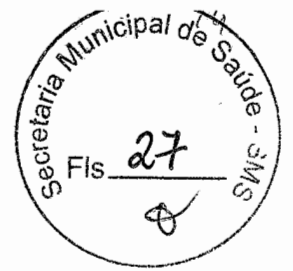
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2018** às **13:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000005

Razão Social

SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004179

C.N.P.J.: 00200508000133

Bairro

DOM EXPEDITO

CEP

62050255

Localizado AV. MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 - LTS 01 E 02 Q-11 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1892 - SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Endereço

AV. MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 406 LTS 01 E 02 Q-11

DOM EXPEDITO SOBRAL-CE CEP: 62050255

No. Requerimento

2019000005/2019

Documento

C.N.P.J.: 00.200.508/0001-33

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.sobral.ce.gov.br/>

SOBRAL-CE, 02 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000005



*Conferimos a validação do documento
Maira Juliana E. Pereira
CPF: 671523843-04*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201808740267

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

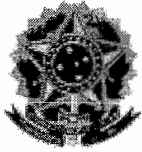
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.939.746-5
CNPJ / CPF: 00.200.508/0001-33
RAZÃO SOCIAL: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/18 ÀS 08:28:17
VÁLIDA ATÉ 15/02/2019✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Confirmando a validade do documento
Mara Juliana E. Parente
CPF: 67523843-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
CNPJ: 00.200.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

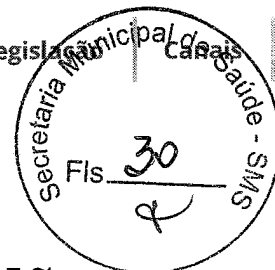
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:46 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **B2FE.6F19.71C2.1BA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 00.200.508/0001-33

Data da Emissão : 29/11/2018

Hora da Emissão : 18:08:46

Código de Controle da Certidão : B2FE.6F19.71C2.1BA5

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/11/2018, com validade até 28/05/2019.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00200508/0001-33
Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA
Endereço: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO / SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019011401062240442089

Informação obtida em 28/01/2019, às 12:33:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00200508/0001-33
Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA
Endereço: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 406 / DOM EXPEDITO /
SOBRAL / CE / 62050-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019 ✓

Certificação Número: 2018122600440221310670

Informação obtida em 02/01/2019, às 11:08:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00200508/0001-33
Razão Social: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: SOBRAL GRAFICA E EDITORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011401062240442089 ✓
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122600440221310670 ✓
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120701144738807758
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111800483552094734
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103001435821256495
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101101260185627307
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092201455177621975
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090300593041938111
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081401133193471128
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072601292695663279
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070701203517429602
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061800355741736791
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053001375523423206
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051101155587089600
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042200431260024308
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040300535360976570
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031501152813726438
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022401470543055409
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020501211600296104
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011701354085807645
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122901262390876598
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121000593552411682
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112101185411415715
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110201131913174608
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101402114436901780
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092500400985127050
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090601125880053790
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081801063393408708
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073000422842916001
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071101262474309464
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062201344747695179
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060301320640163820
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051500384009381496
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042600462359890101

07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040701204983567948
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031900391817333606
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022800362413207262
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020901080269908850
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012101571918028160
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100000124990010
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800000124990009
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	2001013100000124990008



Resultado da consulta em 17/01/2019 às 11:46:12

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.200.508/0001-33

Certidão nº: 164599629/2018

Expedição: 17/12/2018, às 09:35:38

Validade: 14/06/2019 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.200.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirmo a validade do documento
Mara Juliana P. Parente
671523843-04*